

MATO GROSSO (PROVINCIA) VICE-PRESIDENTE
(LEITE GALVÃO)

FALLA ... 3 MAIO 1883

INCLUI ANEXO

FALLA

Com que o Exm. Sr. vice-presidente,

TENENTE-CORONEL JOSÉ LEITE GALVÃO

ABRIO A 2.^a SESSÃO

Da 24.^a Legislatura

DA

ASSEMBLÉA PROVINCIAL DE MATTO-GROSSO,

EM 3 DE MAIO DE 1883,



CUYABA'

Typ. de J. J. R. Calháo.

1883.

Senhores Membros d'Assembléa Legislativa Provincial

É possuido da mais viva satisfação que aqui venho hoje, em cumprimento do preceito constitucional, informar-vos do estado dos negocios publicos, em referencia ao curto periodo em que me acho na direcção delles, por haver me sido passada a administração da provincia pelo Exm. Sr. coronel José Maria de Alencastro, no dia 10 de Março proximo findo. Assim, quasi nada tendo que expôr-vos, limito-me a fazer acompanhar a estas ligeiras informações o relatorio com que aquelle ex presidente passou-me a administração, e o qual se recommenda á vossa attenção, por algumas providencias urgentes que ahi foram indicadas.

Igualmente vos transmitto o relatorio da thesouraria provincial e o da instrucção publica, acompanhados ambos dos respectivos annexos.

A organização de um orçamento perfeitamente equilibrado, mas de modo a não prejudicar nenhum dos ramos do serviço publico, é assumpto que, confio do patriotismo desta illustre Assembléa, será tomado na consideração que merece.

Administração da justiça-

Com a chegada dos desembargadores Antonio Joaquim Rodrigues e José da Motta de Azevedo Coriêa, prosegue em seus trabalhos a Relação do districto, desde o dia 6 do mez passado, com o concurso dos juizes de direito desta capital e da comarca de Diamantino, que de novo foram chamados pelo presidente do tribunal para supprir a falta, que ainda se dá, de dois desembargadores.

Ainda é esperado o desembargador João Francisco da Silva Braga, e continúa licenciado o desembargador José de Araujo Brusque.

Reassumio o exercicio do cargo, em 19 de Dezembro do anno passado, o juiz de direito de Sant'Anna do Parahyba, bacharel Carlos Antonio Rodrigues dos Santos, que se achava no gozo de licença.

Segurança individual.

Infelizmente não me foi dada a satisfação de nada ter que referir sobre este assumpto, pois no dia 13 do mez findo, segundo communicou-me o commandante das armas interino, foram assassinados no lugar denominado—Jatobá—o alferes Bente Aprigio de Mattos, commandante do destacamento alli existente, bem como uma praça e uma mulher, sendo o autor do crime uma outra praça do mesmo destacamento, a qual em seu furor homicida ferio tambem, mas levemente, a mulher do referido official.

Foi preso o assassino e conduzido para esta capital, onde está sendo devidamente processado.



— Policia.

Está actualmente aquartelada a companhia policial no predio sito á praça da matriz e onde outr'ora funcionava a camara municipal que o alugou á provincia para este fim, por 10\$000 réis mensaes

Diminuta como é a força policial, que está muito aquem das necessidades do serviço a que se destina, não podia continuar alojada no edificio da cadeia publica sem inconveniente para o serviço de policia-mento da maior parte da cidade; razão por que entendi dever transfe- ril-a para o ponto central em que se acha.

Eleição municipal.

Tendo-se escusado um dos vereadores do corrente quatriennio da camara de Sant'Anna do Paranahyba, conforme participou-me o pre- sidente respectivo, mandei, por acto de 13 do mez findo, proceder á eleição para preenchimento dessa vaga; devendo ella effectuar-se na 1.ª domingo de Agosto proximo futuro.

Instrucção publica.

Os habitantes da freguezia de S. Rita de Levergeria (Nioac) recla- mam a creação alli de duas escolas primarias para ambos os sexos, afim de não continuarem os meninos, ja em numero avultado, privados do beneficio da instrucção elemental.

De um mappa existente na secretaria da presidencia e que foi-me remetido pelo reverendo Simão Moreira da Rocha, capellão ao 1.º cor- pro de cavallaria estacionado n'aquella localidade, consta de facto que já alli existe numero sufficiente de meninos em idade escolar para tor- nar-se necessaria uma escola para o sexo masculino e outra para o fe- minino.

Indicou-me esse sacerdote um cidadão do lugar, casado, como apto para reger a cadeira do sexo masculino, ficando a de meninas a car- go de sua mulher; mas estando ainda por ser creadas, neste sentido mandei responder pela secretaria o officio do indicado sacerdote.

Exonerei, a seu pedido, por acto de 2 do mez findo, o continuo do lyceo desta capital, Joaquim Ferreira de Moraes Navarros, e nomeei na mesma data, e sob proposta do doutor director geral, a Euzebio Alves de Arruda Pendão.

Por officio de 5 do mesmo mez, e á vista de informação do inspector da thesouraria provincial e do referido director, arbitrei ao padre Au- rehano Pinto Botelho a gratificação mensal de 50\$000 réis, pelos alu- mnos pobres que, em numero de 42, lecciona na sua escola particular de ensino primario, conforme expoz-me no requerimento que me dirigio.

Arsenal de guerra

Tendo fallecido o professor de 1.^o letras d'este estabelecimento, cidadão Tertuliano Epiphanio da Costa, nomeei interinamente para essa vaga, á vista das provas de habilitação que exhibio em exame a que foi mandado submitter perante a directoria da instrucção publica, o cidadão José Marianno de Paula, que já entrou em exercicio.

Obras militares

Em consequencia do fallecimento do tenente-coronel graduado Francisco Nunes da Cunha, que exercia o cargo de director das obras militares da provincia, nomeei para o mesmo lugar o capitão de engenheiros Caetano Manoel de Faria Albuquerque.

Em data de 23 do mez findo, mandei proseguir as obras do edificio destinado ao laboratorio pyrotechnico, sob a direcção do major Americo Rodrigues de Vasconcellos, que aqui se acha incumbido pelo governo imperial de montar o mesmo laboratorio.

Mandei orçar a despeza a fazer-se com a reconstrucção da parede da frente do predio nacional onde está aquartelado o 8.^o batalhão de infantaria, a qual abateo-se ha pouco, afim de levantar-se outra e poder esse edificio prestar-se ao fim a que está servindo.

Obras provinciaes.

Acha-se encarregado das obras civis da provincia o bacharel Antonio Alves Ribeiro, a quem nomeei para este cargo, e pelo motivo supra expellido, em data de 23 do dito mez passado.

Mandei pagar ao cidadão Candido José de Moraes, contractante dos reparos da ponte do Jarumirim, ouvida a thesouraria provincial, a quantia de 589\$000 réis em que importaram as madeiras que deviam ser empregadas na mesma ponte, deduzido o valor da mão d'obra, visto como já estavam aparelhadas e quasi que de todo collocadas, quando em Março ultimo, uma descommunal enchente d'aquelle rio arrebatou o que já estava feito, impedindo assim que se concluíssem os alludidos reparos.

Tambem ordenei, á vista de parecer do inspector provincial, como no caso acima referido, o pagamento ao mesmo cidadão da quantia de 60\$000 réis que elle despendera com o trabalho de arrecadação das madeiras arrebatadas pelo mencionado rio.

De maneira que faz-se preciso agora orçar novamente a construcção da referida ponte, a qual não pode exigir grande dispendio, porque já alli existem as madeiras precisas.

Correio.

Por acto de 30 de Março, exonerei do lugar de agente do correio da villa de Miranda a Jacintho Antonio de Assumpção, e nomeei para o substituir a Horacio de Almeida Castro.

Elemento servil

Por acto de 26 do mesmo mez, distribui pelos municipios da provincia a quantia de 26:174\$458 réis para libertação de escravos, sendo.. 24:000\$000 réis que tocaram á mesma provincia na ultima 4.ª distribuição do fundo de emancipação, e 2:191\$308 réis a que montaram os saldos e quotas da distribuição anterior e que deixaram de ser applicados.

Assim couberam :

Ao municipio da Capital.....	16:807\$449
Ao » de Poconé.....	1:511\$005
Aos » de S. Luiz de Cáceres e Mato Grosso(conjunctamente).....	3:617\$016
Aos municipios de Diamantino e Rosario (idem).....	1:232\$548
Ao municipio de Corumbá.....	782\$990
Ao municipio de Miranda.....	768\$220
Ao municipio de Sant'-Anna do Paranahyba.....	1:455\$230
Total	26:174\$458

Da quota deste ultimo municipio deduzio-se a quantia de 16\$859 réis, proveniente de excesso havido na applicação da quota da 2.ª distribuição que teve lugar em Agosto de 1880.

Conclusão

São estas as alterações occorridas, durante o curto periodo de minha administração, nos ramos do serviço publico que ahi ficam mencionados.

No desempenho da vossa honrosa missão encontrareis em mim a mais decidida cooperação para tudo quanto fôr do interesse da nossa cara provincia que em vós tem fitos os olhos, esperando de vossas luzes, experiencia e patriotismo a satisfação de algumas ao menos de suas mais palpitantes necessidades..

Cuyabá, 3 de Maio de 1883.

Jose Leite Galvão.